Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 | Edição Nº 2.955 | Caderno III

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 906P-SA6R-1U89-6YJE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 698, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concede os títulos de Veterinário do Ano 2025 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.
De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Otavio Altobeli Yassine Manzi, João Vitor Alves Martins e Marcelo dos Santos de Oliveira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 688/2025, fica concedido o título de Veterinário do Ano 2025 ao **Dr. Luis Henrique Rodrigues.**

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes veterinários:

Dr. Antonio Gonçalves da Fonseca Filho
Drª Beatriz Zanolli Freitas
Dr. Fábio Henrique Fernandes
Dr. Gilberto Dias Nabarro
Dr. Henrique Junji Matsuda
Drª Izadora Martina da Silva Scabini
Dr. Márcio Oswaldo de Andrade Hernandes
Drª Mariana de Lima Carozio
Dr. Matheus Muller Cezarini
Drª Paola Marques Rocha Muller Cezarini
Drª Raphaela Cortez

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira, às 19h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2025.08.14 19:04:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=906PSA6R1U896YJE, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 906P-SA6R-1U89-6YJE

Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 906P-SA6R-1U89-6YJE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.